



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ SECRETÁRIO

Despacho:

Rectifique o lapso material.

2

7.5.2014

Abisany

ASSUNTO: **Aviso do Movimento Judicial Ordinário de Julho de 2014 — Rectificação**

Excelentíssimo Senhor Juiz Conselheiro
Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

Excelência:

Na sessão de 29 de Abril de 2014 do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, foi aprovada a proposta de Aviso de Movimento Judicial Ordinário de Julho de 2014 e respectivos quadros anexos de lugares e vagas a prover.

Ao preparar o texto do Aviso para ser publicado em Diário da República, constatou-se que, por mero lapso de escrita, foi assinalado no quadro referente aos Juizes Desembargadores Efectivos dos Tribunais da Relação, 1 (um) lugar para o Tribunal da Relação de Évora, porém o lugar vago refere-se ao Tribunal da Relação de Lisboa.

Tratando-se de mero lapso de escrita, requer-se a Vossa Excelência se digne admitir a respectiva rectificação, passando a constar "0" (zero) para o Tribunal da Relação de Évora e 1 (um) para o Tribunal da Relação de Lisboa, para efeitos de publicação do Aviso em Diário da República e de publicitação no sítio Internet e na plataforma informática do CSM *Iudex*.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Lisboa, 7 de Maio de 2014.

O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura

Joel Timóteo Ramos Pereira

(Joel Timóteo Ramos Pereira)

